



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 8 de novembro de 2022 - Nº 3052 - Divulgado em 07/11/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Ediais</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	2
<i>Resoluções Normativas e Administrativas</i>	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	5
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	7
<i>Ata da Sessão</i>	7
<i>Errata</i>	11
3. Atos da 1ª Câmara	11
<i>Intimação para Sessão</i>	11
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	11
<i>Intimação para Defesa</i>	11
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	12
<i>Extrato de Decisão</i>	12
<i>Comunicações</i>	17
4. Atos da 2ª Câmara	17
<i>Intimação para Sessão</i>	17
<i>Intimação para Defesa</i>	19
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	20
<i>Extrato de Decisão</i>	20
<i>Ata da Sessão</i>	26
<i>Comunicações</i>	35
5. Alertas	35
6. Atos dos Jurisdicionados	40
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	40
<i>Errata</i>	47

provisória na questão 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P2), nota provisória no voto da prova discursiva (P3) e nota provisória nas provas discursivas. 10000343, Alex Neyves Mariani Alves, 104.00, 0.30, 7.20, 45.07, 52.57 / 10000308, Alexandre Avila Furiati, 107.00, 6.13, 15.25, 34.06, 55.44 / 10000404, Alexandre Carlos de Souza, 115.00, 0.00, 5.05, 50.49, 55.54 / 10000344, Daniel Ponde Costa e Silva, 91.00, 2.93, 7.61, 56.85, 67.39 / 10000200, Diego Moreno da Rocha, 102.00, 2.19, 9.45, 55.64, 67.28 / 10000124, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 89.00, 5.83, 11.48, 54.21, 71.52 / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira, 98.00, 8.90, 15.03, 53.33, 77.26 / 10000180, Francisco Alekson Alves, 89.00, 0.00, 5.75, 49.78, 55.53 / 10000195, George Maia de Albuquerque, 91.00, 10.03, 10.55, 56.24, 76.82 / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins, 97.00, 16.25, 10.00, 46.73, 72.98 / 10000108, Marcos Vaz de Melo Maciel, 103.00, 3.70, 9.85, 43.26, 56.81 / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 108.00, 2.95, 14.90, 54.99, 72.84 / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert, 97.00, 5.13, 14.83, 57.63, 77.59 / 10000219, Rafael Brandt Schmechel, 89.00, 4.58, 8.25, 57.60, 70.43 / 10000058, Roberto Daniel Foltz, 92.00, 5.13, 10.00, 54.11, 69.24 / 10000094, Rogerio Cannizzaro Almeida, 105.00, 6.75, 8.99, 57.75, 73.49 / 10000053, Valdemar Neto Oliveira Bandeira, 87.00, 0.48, 7.40, 56.04, 63.92 / 10000198, Victor Meira Ribeiro, 104.00, 0.00, 5.44, 43.44, 48.88.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P1), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P2), nota provisória no voto da prova discursiva (P3) e nota provisória nas provas discursivas. 10000213, Marcelo Pereira da Silva, 72.00, 0.00, 3.45, 41.68, 45.13 / 10000039, Micael Ferreira Fernandes, 68.00, 8.30, 10.15, 57.73, 76.18.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 10 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 11 de novembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas discursivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1. Atos da Presidência

Ediais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB
EDITAL Nº 4 – TCE/PB – AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório nas provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P1), nota



2.5 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de novembro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba e no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, na data provável de 29 de novembro de 2022.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

2. Atos do Tribunal Pleno

Resoluções Normativas e Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº 09/2022

Atribui o nome do ex-conselheiro, Antônio Juarez Farias, ao ambiente destinado ao Espaço Cidadania Digital - ECD deste Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO ser o Espaço Cidadania Digital um ambiente destinado à exposição de ferramentas e sistemas tecnológicos, criados ou dirigidos pelo Tribunal,

CONSIDERANDO que o Tribunal atua incessantemente na busca de mecanismos tecnológicos que, além de dinamizarem o controle externo, permitam o exercício do controle social de forma facilitada;

CONSIDERANDO ser justo e devido homenagear o saudoso ex-Conselheiro ANTÔNIO JUAREZ FARIAS, cujo histórico de desvelo ao controle externo da Administração Pública no Estado da Paraíba é inquestionável;

CONSIDERANDO a notória afeição do homenageado à modernização das ferramentas de controle, demonstrada na implantação de formas inovadoras de fiscalização, quando de sua atuação nesta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. O ambiente onde se instala o Espaço Cidadania Digital - ECD deste Tribunal passa a denominar-se CONSELHEIRO ANTÔNIO JUAREZ FARIAS.

Parágrafo único. A Presidência tomará as providências visando à aposição na localidade de placa com a denominação do caput.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sessão Ordinária do Tribunal Pleno.
João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

Intimação para Sessão

Sessão: 2376 - 16/11/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09045/10](#)

Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2009

Intimados: Ademir Alves de Melo (Ex-Gestor(a)); Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Ex-Gestor(a)); Héliida Cavalcanti de Brito (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 09045/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2377 - 23/11/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04527/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS (Responsável); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Jeane Gonçalves de Santana (Interessado(a)); ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA-ME (Interessado(a)); MAXITRATE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (Interessado(a)); Adriano Moreira de Queiroga (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP,repres. legal,Sr. Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2379 - 07/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12991/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Daniel Cardoso de Sa (Interessado(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Henaldo Vieira da Silva (Interessado(a)); INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP (Interessado(a)); Antonio Carlos de Souza Rangel (Interessado(a)); Leonardo Vicente Figueiredo Rangel (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Lucio Landim Batista da Costa (Interessado(a)); Ricardo Augusto Figueiredo Rangel (Interessado(a)); Roberta Batista Abath (Interessado(a)); Eduardo Salomao Neto (Advogado(a) OAB/RJ 188131); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a) OAB/PB 10204); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Raphael Corlett da Ponte Garziera (Advogado(a) OAB/PB 25011); Felipe Moretti Laport (Advogado(a)); Filipe Dutra Rezende (Advogado(a) OAB/PB 18384); Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a) OAB/PB 3728).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo